

TERMO ADITIVO Nº 011/2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020-SMS-G

PROCESSO: 6018.2019/0053236-5

COLABORANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS-VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS / SÃO PAULO – ANCLIVEPA / SP

OBJETO DA PARCERIA: Prestação de assistência médica veterinária a cães e gatos, serviço ora denominado como Hospital Veterinário Público, a fim de atender gratuitamente, com a realização de consultas, exames, internações, tratamento ambulatorial e cirurgias, a demanda da população que possui tais animais e que não tem acesso a tais serviços, na Região **SUL** do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 001/2020, para o período de 21/07/2026 a 20/07/2027, conforme Plano de Trabalho (159505606).

VALOR DO ADITAMENTO TOTAL: R\$15.298.622,43(quinze milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.304.4017.2501.33508500.00.1.500.9001.0

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada, nos conformes da Portaria SMS nº 363/2026, por **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF 807.522-1, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, doravante

TERMO ADITIVO Nº 011/2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020-SMS-G

PROCESSO: 6018.2019/0053236-5

designada por “**COLABORANTE**” e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS/ SÃO PAULO – ANCLIVEPA / SP**, inscrita no CNPJ da Filial ANCLIVEPA – Unidade Sul sob o nº 45.877.305/0003-86 e Matriz sob o nº 45.877.305/0001-14, situada na Rua Ulisses Cruz, 285, Tatuapé, São Paulo / SP - CEP 03077-000, neste ato representada por CAUÊ PEREIRA TOSCANO, brasileiro, médico-veterinário, adiante designada COLABORADORA, com fundamento no artigo 2º e 57º da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 2º, inciso VI do Decreto Municipal nº 57.575/2016, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1** Fica estabelecida a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 001/2020, pelo período de 21/07/2026 a 20/07/2027, consoante o Plano de Trabalho (159505606) e manifestação técnica em doc. (159505863).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1** Fica consignado, para o período de julho/2026 a junho/2027, o valor do custeio total R\$15.298.622,43 (quinze milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).
- 2.2** O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO														
MÊS	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27	jul/27	TOTAL
CUSTEIO R\$	1.176.817,11	1.176.817,11	1.176.817,11	1.176.817,11	1.176.817,11	1.176.817,11	1.176.817,11	1.176.817,11	1.176.817,11	1.176.817,11	1.176.817,11	1.176.817,11	1.176.817,11	15.298.622,43

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 001/2020-SMS-G E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 01 (uma) via de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

TERMO ADITIVO Nº 011/2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020-SMS-G

PROCESSO: 6018.2019/0053236-5

São Paulo, 19 de junho de 2026.

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA

Secretaria Municipal da Saúde

CAUÊ PEREIRA TOSCANO

Associação Nacional de Clínicos Veterinários de
Pequenos Animais/São Paulo – ANCLIVEPA/SP

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

